

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

RESOLVE:

Nomear, **ALCILENE RIBEIRO DE ARAÚJO** para exercer o Cargo em Comissão de Assessor CC-06, do Gabinete do Prefeito, a partir de 20 de Fevereiro de 2017.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

RESOLVE:

EXCLUIR, do Decreto nº327, de 17 de Janeiro de 2017, **SHEILA DA COSTA SANTOS**, nomeada para exercer o Cargo em Comissão de Assessor CC-05, do Gabinete do Prefeito, a partir de 01 de Janeiro de 2017.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

“Decreta ponto facultativo e dá outras providências”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho;

DECRETA:

Art.1º. Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições da Administração Direta e Indireta do Município, à exceção dos órgãos prioritários cuja as atividades não podem sofrer solução de continuidade, nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2017(segunda-feira e terça-feira), em razão dos festejos do Carnaval.

Art.2º. O Expediente do dia 1º de março de 2017 (quarta-feira), fica transferido para o período vespertino, das 14 h às 18 h.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

O **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições instituídas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o servidor Sr. Milton Porfírio Alves, Técnico de Controle Interno, Cadastro nº 227844, para desenvolver suas atividades, no prazo de 180 dias, na Secretaria Municipal de Saúde, para apoiar as ações de aplicação dos recursos quanto aos procedimentos e efetividade dos controles dos atos de gestão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Eudes Fonseca da Silva
Controlador Geral do Município

O **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições instituídas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o servidor Sr. Sérgio Ocampo Fernandes, Técnico de Controle Interno, Cadastro nº 224428, para desenvolver suas atividades, no prazo de 180 dias, na Secretaria Municipal de Educação, para apoiar as ações de aplicação dos recursos quanto aos procedimentos e efetividade dos controles dos atos de gestão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Eudes Fonseca da Silva
Controlador Geral do Município